



Anexo VIII

Despacho de encaminhamento da CBEX ao Scbex/Adgecex

Processo nº 027.825/2017-5

DESPACHO

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

ACÓRDÃO	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	RESPONSÁVEL
Acórdão nº 1178/2016 – TCU – Plenário, Sessão de 11/05/2016	19/07/2017	Luiz Henrique Peixoto de Almeida
Acórdão nº 1842/2016 – TCU – Plenário, Sessão de 20/07/2016		
Acórdão nº 1168/2017 – TCU – Plenário, Sessão de 07/06/2017		

Vale ressaltar que, de acordo com as peças 08, 09, 10, 11, foram encaminhadas as comunicações para os responsáveis, comunicações que **não** lograram êxito, com todas tentativas esgotadas, não restando outra a não ser a publicação via edital, peças 12 e 13.

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-GO, em 27 de setembro de 2017

Assinado eletronicamente
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO
Secretário